



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0382/2007

(INDICA À EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO-EVTC, QUE SEJA ESTENDIDA UMA LINHA DE ÔNIBUS ATÉ O BAIRRO RESIDENCIAL NOROESTE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo - EVTC, para que estude a possibilidade de ser estendida uma linha de ônibus até o bairro Residencial Noroeste, atendendo assim aos anseios de seus moradores.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Agosto de 2007.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

OSVALDO CARVALHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o transporte coletivo é um serviço público municipal de caráter essencial, conforme dispõe o artigo 30, V, da Constituição Federal, sendo que, esse serviço deve ser organizado e prestado, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão.

Considerando que os moradores do bairro Residencial Noroeste, solicitaram uma linha de ônibus coletivo urbano naquela localidade, uma vez que há demanda para tanto.

Ressalta-se que a EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, concessionária responsável pela prestação desse serviço público, poderia estudar a possibilidade de estender uma linha de ônibus até a localidade supramencionada,